



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0243/2024

De 16/09/2024

SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JAIR DA COSTA DA SILVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria Nº 0212/2024 de 19/08/2024 que concedeu férias.

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **JAIR DA COSTA DA SILVEIRA** por um período de 06 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº0224/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de setembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.